

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Reitoria

## Aviso n.º 14414/2009

1 — A Reitoria da Universidade de Lisboa pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º e 63.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, um técnico superior para exercer funções na Divisão de Planeamento e Gestão.

2 — Tipo de oferta: Mobilidade interna.

3 — Carreira: Técnico Superior

4 — Total de postos de trabalho: 1

5 — Grau de complexidade: 3

6 — Remuneração: Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

7 — Caracterização do posto de trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

8 — Relação jurídica: Contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

9 — Descrição da habilitação literária: Licenciatura em Gestão, Economia ou áreas afins, ou habilitação superior.

10 — O trabalhador deverá desenvolver as seguintes actividades: Pesquisa e dinamização de financiamentos através de programas comunitários e nacionais para as diversas actividades desenvolvidas pela Universidade de Lisboa; Apoio a elaboração de diversas candidaturas com fim de se obter financiamento; Acompanhamento e gestão de diversos projectos a cargo da divisão — IIEFP, FCT/MCTES; Elaboração de Planos e Relatórios; Respostas a diversos pedidos de informação externos relacionados com a gestão e planeamento.

a) Requisitos preferenciais:

Conhecimentos comprovados de gestão de projectos comunitários; Conhecimentos comprovados dos procedimentos de aquisição de bens e serviços (Código dos Contratos Públicos);

Bons conhecimentos de Inglês falado e escrito;

Bons conhecimentos de Microsoft Office.

11 — Prazo para apresentação de candidatura: 20 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente anúncio no *Diário da República*.

12 — Formalização da candidatura: A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido à Administradora da Universidade de Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, para a Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-004 Lisboa, em qualquer caso, em envelope fechado, com a indicação exterior “Recrutamento por mobilidade interna para a Divisão de Planeamento e Gestão”.

13 — A candidatura deve conter os seguintes elementos:

a) Nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço ou organismo a que pertence, categoria detida, posição e nível remuneratório, endereço, incluindo o código postal e telefone de contacto.

b) O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de *Curriculum Vitae* detalhado e assinado.

5 de Agosto de 2009. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

202165019

## Faculdade de Ciências

## Deliberação n.º 2354/2009

O Conselho de Gestão da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa reuniu no dia 20 de Julho de 2009, com as presenças do Director, Prof. Doutor José Manuel Pinto Paixão, que presidiu, e dos vogais, Doutor António Sá Fonseca, Subdirector, e Licenciada Ana Bela Rocha, Secretária-coordenadora.

Ao abrigo do artigo n.º 95.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, de acordo com os artigos n.º 45.º e 47.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa publicados em anexo ao despacho n.º 4642/2009, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2009, e ainda nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dos artigos 38.º

e 109.º do Código de Contratos Públicos, e dos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho de Gestão da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa deliberou o seguinte:

1 — Proceder às seguintes rectificações da deliberação n.º 2073/2009, de 17 de Junho de 2009, do Conselho de Gestão da FCUL, publicada na 2.ª série do *DR* de 14 de Julho:

a) No preâmbulo, onde se referiu o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99 queriam referir-se os artigos 38.º e 109.º do Código dos Contratos Públicos;

b) O ponto 2 passa a ser a seguinte redacção: “Deliberou ainda o Conselho de Gestão que os meios de pagamento apenas serão válidos com as assinaturas de quaisquer dois dos seus membros, ou do Director e da Directora dos Serviços Financeiros e Patrimoniais, ou ainda do Subdirector e da Directora dos Serviços Financeiros e Patrimoniais”.

2 — Delegar nos membros do Conselho de Gestão e na Directora dos Serviços Financeiros e Patrimoniais, a competência para autorizar pagamentos respeitantes a despesas já autorizadas, sendo consideradas válidas para o efeito as assinaturas que se apresentem tal como indicado no ponto 1., b).

3 — Considerar ratificados todos os actos praticados desde 2 de Junho de 2009, pela supra delegada Mestre Olga Pacheco Silveira, no âmbito definido nos n.º 1, alínea b) e n.º 2.

20 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho de Gestão, *José Manuel Pinto Paixão*.

202170373

## Despacho n.º 18745/2009

Nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo para me substituir nos casos de ausência, falta ou impedimento, o subdirector desta Faculdade, Investigador Doutor António Carlos Sá Fonseca.

Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde 02 de Junho de 2009.

3 de Julho de 2009. — O Director, *José Manuel Pinto Paixão*.

202169475

## Instituto de Ciências Sociais

## Despacho (extracto) n.º 18746/2009

Por despacho de 7 de Julho de 2009, da Vice-Reitora da Universidade de Lisboa:

Doutor José Manuel Rodrigues Ferreira Sobral — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como investigador principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir da data do referido despacho, na sequência de procedimento concursal nos termos previstos no artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, sendo remunerado pelo escalão 4 — índice 260 da tabela remuneratória aplicável ao pessoal de investigação científica. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

6 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Rolo*.

202164574

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

## Aviso (extracto) n.º 14415/2009

Por despacho n.º 46-A/R/2009 do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Miguel Xavier Jesus Josefat Fernandes datado de 09/06/2009, em substituição do Reitor Professor Doutor José Manuel Nunes Castanheira da Costa, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço e em regime de substituição, entre a Universidade da Madeira e a Licenciada Alexandra Maria Pestana Castro, para o cargo de Directora de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, escalão 1, índice 80, para a Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2009.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

29 de Junho de 2009. — A Administradora, *Carla Cró*.